

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2021

Município: Piratininga - SP

Estado: São Paulo

Região de Saúde: Bauru

Período do Plano de Saúde: 2018-2021

Data de finalização: 16/12/2022 11:22:15

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Acesso da População à atenção básica

OBJETIVO Nº 1.1 - UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Garantir o funcionamento das unidades da Atenção Básica;	monitoramento das ações da Atenção Básica	-	2018	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantia de assistência em 100% da população								
1.1.2	100% cobertura estimada pelas equipes de Atenção Básica	cobertura populacional estimada PNAB - 50%	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantia de assistência em 100% da população								
1.1.3	15% de internações por causas sensíveis à atenção básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	-	-	-	14,50	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - qualificar a Atenção Primária: adequar recursos humanos, realizar atividades educativas visando a vinculação do usuário a Atenção Primária, monitorar a assistência através de metas quali e quantitativas								

OBJETIVO Nº 1.2 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.2.1	100% de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	-	-	Percentual	90,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Acompanhar as condicionalidades do Programa Bolsa Família								
1.2.2	100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuação do MS	percentual de equipes aderidas ao PMAQ 100%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter número de equipes aderidas ao PMAQ								
1.2.3	equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	equipes de atenção básica contratualizadas no PSE 100%	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar adesão para as escolas segundo diretrizes do MS. Planejar conjuntamente ações anuais: prevenção de doenças crônicas (alimentação saudável, atividade física, tabagismo) prevenção da violência e acidentes de trânsito, saúde bucal, DSTs, ...								
1.2.4	manutenção da infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	Manter estrutura física da rede municipal de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manutenção da infraestrutura de unidades e serviços de saúde								
1.2.5	manter atualizada 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação de Atenção Básica (SISAB)	percentual de cadastros das Equipes, no CNES	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter atualizadas as ESFs no CNES e SISAB								
1.2.6	Manter o número de salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 01 profissional exclusivo	percentual de salas de vacinação com 01 profissional durante todo horário de atendimento	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter número de profissionais de enfermagem das Salas de Vacinação garantindo o mínimo de 02 profissionais por sala								
OBJETIVO Nº 1.3 - IMPLEMENTAR A ATENÇÃO ODONTOLÓGICA NO MUNICÍPIO								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.3.1	Ampliar para 4,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	-	4,60	20,00	Índice
Ação Nº 1 - implantar estratégias visando o aumento da quantidade de escovação dental supervisionada realizada no município								
1.3.2	Reduzir para 5% percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	proporção de exodontia em relação aos procedimentos	-	-	Proporção	3,50	5,00	Proporção
Ação Nº 1 - implantar estratégias visando a redução do numero de exodontia realizadas na Atenção Básica								
1.3.3	Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	-	-	Percentual	80,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantar novas estratégias de ação para equipe de AB								

OBJETIVO Nº 1.4 - FORTALECER AS AÇÕES DE PROMOÇÃO DA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E IMPLEMENTAR O MONITORAMENTO EM SITUAÇÕES DE RISCO PARA DOENÇAS E AGRAVOS PREVINÍVEIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.4.1	Manter serviço de nutrição nas ESF visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	Percentual de acompanhamento de alimentação e nutrição	-	-	Percentual	95,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter o serviço de alimentação e nutrição na rede de atenção à saúde e garantia de acesso a alimentos para fins especiais de modo a promover a equidade e a regulação no acesso a esses produtos								
1.4.2	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável	Percentual de acompanhamento alimentar nutricional	-	-	Percentual	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aprimorar articulação intersetorial e desenvolver estratégias de comunicação para sensibilização dos municípes. Manter oferta do serviço de nutrição através nutricionistas contratadas								

OBJETIVO Nº 1.5 - IMPLANTAR, FORTALECER E APERFEIÇOAR AS INICIATIVAS PRIORITÁRIAS DA POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM - PNAISH

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.5.1	Implantar ações visando a atenção integral à saúde do homem	Percentual de atenção integral à Saúde do Homem	-	-	Percentual	85,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - desenvolver estratégias para atenção integral a saúde do homem com o incremento de profissionais de referência a implantação de protocolos de atendimento na Atenção Primária e Atenção especializada								

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimoramento da Rede de Atenção às Urgências, com adequação de Unidades de Pronto Atendimento, de Serviços de Atendimento Móvel de Urgência e centrais de regulação articulada às outras redes de atenção

OBJETIVO Nº 2.1 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir que 100% dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU 19 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida	garantir 100% atendimento SAMU 192	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré hospitalar móvel e fixo								
2.1.2	Garantir o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento	Funcionamento PAM 24 hs	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos na Unidade de Pronto Atendimento, garantir materiais permanentes, insumos e serviços								
Ação Nº 2 - incrementar atendimento aos pacientes COVID 19 com maior segurança								

OBJETIVO Nº 2.2 - QUALIFICAR A REDE DE ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.2.1	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco na Unidade de PA	Pacientes atendidos com classificação de risco	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - incremento e manutenção de protocolos de classificação de risco								
2.2.2	Garantir 100 % dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com gravidade presumida	atendimento de acordo com gravidade	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fortalecer a integração entre os serviços de atendimento pré hospitalar móvel e fixo								

DIRETRIZ Nº 3 - Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da "Rede Cegonha", com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

OBJETIVO Nº 3.1 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA MULHER PARA GARANTIA DE ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	80% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães com no mínimo 7 consulta de pré natal	-	-	Proporção	95,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitorar e avaliar nº de consultas pré natal realizados nas unidades básicas através do sis prenatal								
3.1.2	50% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto durante o acompanhamento pré natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha	Proporção de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto	-	-	Percentual	50,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - implantar em conjunto com DRS estratégias da Rede Cegonha. Promover integração da gestante com instituições hospitalares, através dos grupos de gestantes								
3.1.3	garantia de acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pre natal proposto pela "Rede Cegonha"	proporção de gestantes usuárias do SUS que realizam teste rápido para sífilis	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantia de notificação e monitoramento de ocorrências de sífilis em gestantes e garantia de acompanhamento pré natal em 90% das gestantes de risco usuárias de drogas com diagnóstico de sífilis								
3.1.4	manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idade fértil (MIF) por causas preveníveis	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter investigação de óbitos maternos e óbitos em mulheres em idade fértil por causas preveníveis de morte materna no município								

OBJETIVO Nº 3.2 - FORTALECER E AMPLIAR AS AÇÕES DE PREVENÇÃO, DETECÇÃO PRECOCE E TRATAMENTO OPORTUNO DE CÂNCER DE MAMA E DO COLO DO ÚTERO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.2.1	Ampliar em 10% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	-	-	Razão	25,00	0,55	Percentual
Ação Nº 1 - estimular coleta do exame citopatológico e avaliar o acesso de mulheres nessa faixa etária								
3.2.2	Ampliar em 25 % o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	-	-	Razão	40,00	0,35	Razão
Ação Nº 1 - estimular realização de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos								
3.2.3	Manter em 100% de seguimento/tratamento informados de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	segmento/tratamento informado de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - manter BA junto as unidades de saúde das lesões de alto grau								
3.2.4	manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - monitorar mulheres com mamografias alteradas com seguimento informado								

OBJETIVO Nº 3.3 - REORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA PARA GARANTIA DE ACESSO, ACOLHIMENTO E RESOLUTIVIDADE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.3.1	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 3,0/1000 nascidos vivos	Taxa de mortalidade infantil	-	-	Taxa	2,00	2,00	Taxa
Ação Nº 1 - implantar estratégias que visem o fortalecimento da rede de assistência ao pré natal, parto, puerpério e puericultura. Incentivar, promover e apoiar o aleitamento materno								
3.3.2	investigar 100% dos óbitos infantis e fetais do município	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - investigar óbitos infantis e fetal no município								
3.3.3	garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	cobertura vacinal em menores de 1 ano, 1º e 2º reforço na população de 1 a 5 anos por tipo de vacina	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas quanto a importância da vacinação; realizar sistematicamente a busca de crianças faltosas								

OBJETIVO Nº 3.4 - IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE PLANEJAMENTO FAMILIAR NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.4.1	PROMOVER CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO FAMILIAR	Número de profissionais capacitados - equipe multidisciplinar	-	-	Número	100	4	Número
Ação Nº 1 - promover capacitação e educação continuada para os profissionais								

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecimento da rede de saúde mental, com ênfase no enfrentamento da dependência de crack e outras drogas

OBJETIVO Nº 4.1 - AMPLIAR O ACESSO À ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DA POPULAÇÃO EM GERAL, DE FORMA ARTICULADA COM OS DEMAIS PONTOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE E OUTROS PONTOS INTERSETORIAIS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir o acesso dos munícipes aos serviços de saúde mental	Cobertura com equipe multidisciplinar em saúde mental a dependentes químicos e pacientes psiquiátricos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - aquisição produção de material educativo em saúde sexual e reprodutiva								
4.1.2	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	Cobertura da população com problemas psicossocial	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Buscar a garantia do funcionamento da Unidade de Saúde mental								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da atenção integral à saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas, com estímulo ao envelhecimento ativo e fortalecimento das ações de promoção e prevenção

OBJETIVO Nº 5.1 - APRIMORAR A ASSISTÊNCIA DA PESSOA IDOSA E DOS PORTADORES DE DOENÇAS CRÔNICAS, COM ESTÍMULO AO ENVELHECIMENTO ATIVO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (taxa de mortalidade prematura	-	-	-	2,00	2,00	Taxa
Ação Nº 1 - intensificar ações intersetoriais; Hipertensão; Concretizar a implantação dos protocolos de Assistência ao Portador de Hipertensão e Diabetes mellitus; protocolos, implantar protocolo de combate ao tabagismo; monitorar a mortalidade por DOPC								
5.1.2	Redução de 2% ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	Taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur $\hat{=}$ 27,93%	-	-	-	2,00	2,00	Taxa
Ação Nº 1 - implementar ações de vigilância e educativas de prevenção de queda e fratura de fêmur em pessoas idosas nas Unidades Básicas de Saúde								
5.1.3	Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	ações de monitoramento de paciente HAS e DM	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Proporcionar o acesso das equipes aos treinamentos oferecidos sobre o protocolo de atendimento na rede de crônicos								
5.1.4	Garantir a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	Ações para assistência ao idoso portador de doenças crônicas	-	-	-	100,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Referenciar para o serviço de Referência para o atendimento do idoso. Integrar ações de atenção ao idoso no âmbito do SUS, SUAS e Secretarias Municipais								

DIRETRIZ Nº 6 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	Ações de Vigilância em Saúde junto as ESF	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - garantir o custeio dos serviços de Vigilância em Saúde								
6.1.2	Garantir 85% da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	Proporção de cura nas coortes de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera	-	-	-	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Desenvolver ações para ampliar a adesão ao tratamento								
6.1.3	Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	-	-	-	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - promover diagnóstico precoce e tratamento supervisionado dos casos novos diagnosticados								
6.1.4	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	proporção de exame anti HIV realizados entre os casos novos de tuberculose	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - oferecer "Fique Sabendo" em 100% dos casos								
6.1.5	Garantir que 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas	Proporção contatos intradomiciliares examinados	-	-	Proporção	90,00	90,00	Proporção
Ação Nº 1 - busca dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose diagnosticados pelas equipes referência das unidades básicas								
6.1.6	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	Proporção de Sintomáticos Respiratórios examinados pela unidade básica de saúde	-	-	-	100,00	80,00	Proporção
Ação Nº 1 - Aumentar BA d casos novos de tb pelas eSF de acordo com o mínimo preconizado								
6.1.7	Ampliar para 99% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município .	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	-	-	Proporção	99,00	99,00	Proporção
Ação Nº 1 - Articular com IML mecanismos eficazes para a vigilância dos óbitos								
6.1.8	Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Garantir recursos humanos de acordo com o dimensionamento necessário para manutenção do serviço de vigilância epidemiológica e de informação								
OBJETIVO Nº 6.2 - QUALIFICAÇÃO E EXPANSÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA								

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.2.1	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter estrutura física (espaço, equipamentos, mobiliários e insumos) e de recursos humanos adequada para a realização das ações. Capacitando os profissionais conforme cronograma								
6.2.2	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água ,através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais,cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	-	-	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - VISA-M Pro Água e Sis Água								

OBJETIVO Nº 6.3 - PREVENIR E CONTROLAR A DENGUE E OUTRAS DOENÇAS TRANSMITIDAS POR VETORES

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.3.1	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos de dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	-	-	-	4	4	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver e coordenar ações estratégicas intersetoriais para eliminação de criadouros em áreas públicas. Realizar busca ativa de casos suspeitos e/ou positivos em todos os imóveis visitados por ACE ou ACSs								

OBJETIVO Nº 6.4 - INVESTIR EM PROCESSO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA EQUIPES DA ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.4.1	Realizar Plano Municipal de Educação Permanente	Ações de Educação permanente	-	-	-	3	6	Número
Ação Nº 1 - Desenvolver ações de Educaçã Permanente, visando maior qualificação dos profissionais da saúde do município, aproveitando profissionais capacitados								

OBJETIVO Nº 6.5 - INVESTIR NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.5.1	investir no processo de implantação da saúde do trabalhador	implantação saúde do trabalhador	-	-	-	100,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Investir no processo de implantação da saúde do trabalhador								

OBJETIVO Nº 6.6 - INVESTIR NO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DA SAÚDE DO TRABALHADOR

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.6.1	Participar de todas as ações programadas no Plano Regional do CEREST	ações programadas no Plano Regional do CEREST	-	-	Número	95,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Possibilitar a participação dos profissionais nas ações programadas no Plano Regional do CEREST								
6.6.2	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município e acompanhados no CEREST	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	-	-	-	100	0	Número
Ação Nº 1 - intensificar vigilância no monitoramento das notificações de doenças e agravos relacionados ao trabalho								
6.6.3	Oficializar e implementar a Vigilância em Saúde do Trabalhador e VISAT Criar, definir lei/definir ações	Atenção integral à Saúde do Trabalhador	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - capacitar equipes de Saúde do Trabalhador nos termos específicos								

DIRETRIZ Nº 7 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 7.1 - GARANTIR A AQUISIÇÃO REGULAR DOS MEDICAMENTOS DA REMUME EM QUANTIDADE E PRAZO NECESSÁRIOS AO ABASTECIMENTO DA REDE MUNICIPAL

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	Proporção de medicamentos solicitados e atendidos	-	-	-	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Viabilizar a aquisição dos medicamentos em tempo adequado para atender ao CMM e manter os estoques para regularidade no abastecimento								

DIRETRIZ Nº 8 - Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa com foco em resultados, participação social e financiamento estável.

OBJETIVO Nº 8.1 - IMPLEMENTAR O MODELO DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE VISANDO A GARANTIA DO ACESSO, GESTÃO PARTICIPATIVA COM FOCO EM RESULTADOS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.1.1	Participar do COAP- Contrato Organizativo da Ação Pública de acordo com as diretrizes interfederativas	Indicador de acompanhamento COAP	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Implementar ações pactuadas no COAP. A Programação Geral das Ações e Serviços de Saúde compõe o Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde								
8.1.2	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	indicadores orçamentários e financeiros	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e apresentar aos departamentos e ao CMS o monitoramento mensal da gestão financeira, contábil e orçamentária								

OBJETIVO Nº 8.2 - IMPLEMENTAR O CANAL DE ACESSO DA POPULAÇÃO PARA SUGESTÕES, RECLAMAÇÕES, DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS ENQUANTO USUÁRIOS DOS SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.2.1	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA	OuvidorSUS e monitoramento interno	-	-	-	95,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Legalizar ações da OUVIDORIA, garantindo custeio das atividades								

OBJETIVO Nº 8.3 - AMPLIAR E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2021	Meta Plano(2018-2021)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
8.3.1	Capacitar, implantar e manter ações do Conselho Municipal de Saúde	Ações do CMS	-	-	-	100	12	Número
Ação Nº 1 - Garantir o custeio das atividades do CMS. Garantir o funcionamento das atividades do CMS								
8.3.2	Implantar o departamento municipal de auditoria	Ações de controle interno com Auditoria Municipal	-	-	-	90,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Enviar projeto de lei para criar departamento. Garantir custeio do Departamento de Auditoria								

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Ampliar para 4,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	4,60
	Capacitar, implantar e manter ações do Conselho Municipal de Saúde	100
	IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA	95,00
	Participar do COAP- Contrato Organizativo da Ação Pública de acordo com as diretrizes interfederativas	100,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00
	Participar de todas as ações programadas no Plano Regional do CEREST	95,00
	investir no processo de implantação da saúde do trabalhador	100,00
	Realizar Plano Municipal de Educação Permanente	3
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	100,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (2,00
	PROMOVER CAPACITAÇÃO E EDUCAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS ENVOLVIDOS NO PLANEJAMENTO FAMILIAR	100
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 3,0/1000 nascidos vivos	2,00
	Ampliar em 10% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	25,00
	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco na Unidade de PA	100,00
	Garantir que 100% dos munícipes acidentados e reguladas pelo SAMU 19 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida	100,00
	Implantar ações visando a atenção integral à saúde do homem	85,00
	Manter serviço de nutrição nas ESF visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	95,00
	100% cobertura estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00
	Implantar o departamento municipal de auditoria	90,00
	Desenvolver a gestão orçamentária, financeira e contábil do Fundo Municipal de Saúde	100,00
	Garantir que os casos suspeitos e/ou confirmados de doenças/agravos relacionados ao trabalho sejam notificados no município e acompanhados no CEREST	100
	Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	100,00
	investigar 100% dos óbitos infantis e fetais do município	100,00
Ampliar em 25 % o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	40,00	
50% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto durante o acompanhamento pré natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha	50,00	

	Garantir 100 % dos municípios acidentados e reguladas pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com gravidade presumida	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento	100,00
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável	80,00
	Reduzir para 5% percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	3,50
	100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuação do MS	100,00
	equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00
	Oficializar e implementar a Vigilância em Saúde do Trabalhador e VISAT Criar, definir lei/definir ações	100,00
	Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	100,00
	garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informados de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	100,00
	garantia de acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pre natal proposto pela "Rede Cegonha"	100,00
	Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde bucal	80,00
	manutenção da infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	100,00
	Garantir a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00
	manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	100,00
	manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idades fértil (MIF) por causas preveníveis	100,00
	manter atualizada 100% das Equipes de Saúde da Família no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e Sistema de Informação de Atenção Básica (SISAB)	100,00
	Manter o número de salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 01 profissional exclusivo	100,00
301 - Atenção Básica	Garantir o funcionamento das unidades da Atenção Básica;	100,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos de dengue	4
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	100,00
	Reduzir em 2% a taxa de mortalidade prematura (2,00
	Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	100,00
	Manter a taxa de mortalidade infantil abaixo de 3,0/1000 nascidos vivos	2,00
	Ampliar em 10% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	25,00
	80% das gestantes do município realizando pelo menos 7 consultas de pré-natal	95,00
	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco na Unidade de PA	100,00
	Implantar ações visando a atenção integral à saúde do homem	85,00

Manter serviço de nutrição nas ESF visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	95,00
Ampliar para 4,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	4,60
100% de acompanhamento das condicionalidades do programa bolsa família;	90,00
100% cobertura estimada pelas equipes de Atenção Básica	90,00
Garantir 85% da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	85,00
Redução de 2 % ao ano a taxa de internação hospitalar de pessoas idosas por fratura de fêmur.	2,00
Garantir os implementos da rede de atenção psicossocial visando qualificar a assistência integral a saúde.	100,00
investigar 100% dos óbitos infantis e fetais do município	100,00
Ampliar em 25 % o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	40,00
50% de mulheres vinculadas ao local de ocorrência do parto durante o acompanhamento pré natal, de acordo com o desenho regional da Rede Cegonha	50,00
Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável	80,00
Reduzir para 5% percentual de exodontia realizada em relação aos procedimentos	3,50
100% equipes aderidas ao PMAQ de acordo com pactuação do MS	100,00
15% de internações por causas sensíveis à atenção básica	14,50
Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	95,00
Qualificar as equipes para o atendimento aos HAS e DM da rede SUS	100,00
garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00
Manter em 100% de seguimento/tratamento informados de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	100,00
garantia de acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pre natal proposto pela "Rede Cegonha"	100,00
Manter em 100% a cobertura de equipes da Saúde bucal	80,00
equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00
manutenção da infraestrutura física da Rede Municipal de Saúde	100,00
Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00
Garantir a Rede de Assistência para atendimento ao idoso e portadores de doenças crônicas.	100,00
manter 100% de seguimento/tratamento informado de mulheres com mamografias com resultados alterados	100,00
manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idades fértil (MIF) por causas preveníveis	100,00
Garantir que 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas	90,00

	Manter o número de salas de vacinação da Atenção Básica com equipe mínima de 01 profissional exclusivo	100,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00
	Ampliar para 99% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município .	99,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Garantir que 100% dos municípios acidentados e regulados pelo SAMU 19 sejam assistidos de acordo com a gravidade presumida	100,00
	Manter em 100% o Acolhimento com Classificação de risco na Unidade de PA	100,00
	Garantir o funcionamento das Unidades de Pronto Atendimento	100,00
	Garantir 100 % dos municípios acidentados e regulados pelo SAMU 192 sejam assistidos de acordo com gravidade presumida	100,00
	15% de internações por causas sensíveis à atenção básica	14,50
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar ações visando a atenção integral à saúde do homem	85,00
	100% dos medicamentos da REMUME adquiridos em tempo adequado para atender ao CMM (Consumo médio mensal)	100,00
	Ampliar em 10% de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	25,00
	Ampliar em 25 % o número de mamografias realizadas em mulheres de 50 a 69 anos	40,00
	Manter em 100% de seguimento/tratamento informados de mulheres com diagnóstico de lesões intraepiteliais de alto grau de colo de útero	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	100,00
	100% das ações pactuadas no PAVISA - Plano de Vigilância Sanitária executadas	100,00
	Executar as ações do Programa de Qualidade da Água ,através da coleta de amostras e análise dos parâmetros coliformes totais,cloro residual e turbidez de acordo com a demanda disponibilizada pelo estado.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Garantir o acesso dos municípios aos serviços de saúde mental	100,00
	Manter as ações de controle e prevenção da ocorrência de casos de dengue	4
	Garantir o funcionamento de 100% dos serviços de Vigilância em Saúde nas USF	100,00
	investigar 100% dos óbitos infantis e fetais do município	100,00
	Garantir 85% da proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera no município.	85,00
	garantia de acesso ao teste rápido de sífilis nas gestantes usuárias do SUS na região, segundo o protocolo de pré natal proposto pela "Rede Cegonha"	100,00
	Garantir 95% a proporção de cura nas coortes de casos novos de hanseníase no município.	95,00
	garantir 100% das crianças menores de 5 anos adequadamente vacinadas	100,00
	manter a investigação dos óbitos maternos e os óbitos em mulheres em idades fértil (MIF) por causas preveníveis	100,00
	Garantir a oferta de exames anti-HIV para 100% dos casos novos de tuberculose diagnosticados	100,00

	Garantir que 90% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose sejam examinados pelas unidades básicas	90,00
	Implementar as ações para o diagnóstico precoce de tuberculose em todas as Unidades de Saúde	100,00
	Ampliar para 99% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida no município .	99,00
	Encerrar oportunamente em 100% as investigações das notificações de agravos compulsórios registradas no SINAN	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Manter serviço de nutrição nas ESF visando à promoção e proteção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de agravos	95,00
	Fortalecer as ações de promoção de alimentação saudável	80,00
	equipes de Atenção Básica contratualizadas no PSE	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	188.431,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	188.431,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	4.209.412,01	1.726.227,99	91.060,00	N/A	N/A	N/A	N/A	6.026.700,00
	Capital	N/A	N/A	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	120.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.903.723,20	892.476,80	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.796.200,00
	Capital	N/A	60.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	60.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	377.803,06	53.193,47	7.051,00	N/A	N/A	N/A	N/A	438.047,53
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	94.950,00	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	106.950,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	185.899,24	123.800,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	309.700,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	238.828,70	22.171,30	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	261.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A